

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

DOUGLAS AUGUSTO SITONI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CRUZEIRO DO SUL
Região de Saúde	14ª RS Paranaíba
Área	258,78 Km²
População	4.543 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS CRUZEIRO DO SUL
Número CNES	5813948
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75731034000155
Endereço	RUA MARIA CONCEICAO MENDES 640
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(44) 9997650430

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADEMIR MULON
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	DOUGLAS AUGUSTO SITONI
E-mail secretário(a)	contabilidade@cruzeirosul.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	44999223449

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/01/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	14183	34,79
AMAPORÃ	384.734	4688	12,19
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4543	17,56
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5139	21,16
GUAIRAÇÁ	493.939	6762	13,69
INAJÁ	194.705	2481	12,74
ITAÚNA DO SUL	128.87	3607	27,99
JARDIM OLINDA	128.515	1349	10,50
LOANDA	722.496	23966	33,17
MARILENA	232.366	7450	32,06
MIRADOR	221.506	2248	10,15
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1322	10,07
NOVA LONDRINA	269.389	13074	48,53
PARANAPOEMA	175.874	2352	13,37
PARANAVÁI	1202.469	96209	80,01
PARAÍSO DO NORTE	204.565	13728	67,11
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4125	11,58
PORTO RICO	217.677	3370	15,48
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	10625	11,62
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	8840	20,00
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	9043	25,87
SANTA MÔNICA	259.956	3361	12,93
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2474	11,29
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6727	29,89
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5607	18,42
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2726	10,88
TAMBOARA	193.345	4986	25,79
TERRA RICA	700.587	14961	21,35

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Durante o processo de importação e consolidação dos dados provenientes dos sistemas de informação vinculados a este Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), foram identificadas inconsistências cadastrais. Dessa forma, visando à correção, atualização das informações e à garantia da transparência na gestão, apresentam-se a seguir os dados devidamente apurados e validados pelo Município.

Item 1.2 - Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul - PR está localizada na Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610.

O endereço eletrônico institucional é saude@cruzeirosul.pr.gov.br.

Os telefones para contato são **(44) 9 9765-0430** e **(44) 9 9765-0437**, sendo este último o ramal da Secretaria Municipal de Saúde.

Item 1.3 - Informações da Gestão

O Chefe do Poder Executivo Municipal é o Prefeito **Marcos César Sugigan**.

A gestão da Secretaria Municipal de Saúde está sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde **Douglas Augusto Sitoni**.

O endereço eletrônico do Secretário é douglassitoni@gmail.com, e o telefone para contato é **(44) 9 9922-3449**.

Item 1.4 - Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído por meio da **Lei Municipal nº 124/2013**, de **19 de abril de 2013**.

Está inscrito no **CNPJ nº 09.174.628/0001-88**, com natureza jurídica **133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal**.

A gestão do Fundo Municipal de Saúde é exercida pelo Secretário Municipal de Saúde, **Douglas Augusto Sitoni**.

Item 1.7 - Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela **Lei nº 167/2014**, de **20 de junho de 2014**, e sua composição atual foi nomeada por meio do **Decreto nº 141/2025**, de **01 de julho de 2025**.

O mandato dos conselheiros é de **02 (dois) anos**, com possibilidade de recondução por igual período.

A composição do Conselho Municipal de Saúde está organizada da seguinte forma:

- **Usuários:** 4 titulares e 4 suplentes;
- **Gestores:** 2 titulares e 2 suplentes;
- **Trabalhadores da saúde:** 2 titulares e 2 suplentes.

A sede do Conselho Municipal de Saúde está localizada na Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610, e os telefones para contato são **(44) 9 9765-0430** e **(44) 9 9765-0437**.

A Presidência do Conselho é exercida atualmente por **Grasiele Fernanda de Paula Mota Pettinati Ramos**.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) tem por finalidade apresentar, de forma clara, objetiva e transparente, as ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde de Cruzeiro do Sul - PR, referentes ao período de **setembro a dezembro de 2025**.

Em conformidade com o disposto na **Lei Complementar nº 141/2012** e na **Resolução nº 12/2012 do Conselho Nacional de Saúde**, este relatório constitui instrumento fundamental para o monitoramento, a avaliação e a prestação de contas das políticas públicas de saúde implementadas no âmbito municipal.

As informações consolidadas neste documento foram obtidas por meio da integração de sistemas nacionais de informação em saúde, como o **DATASUS**, bem como de registros administrativos e operacionais dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando, entre outros aspectos:

- **Montante e fontes dos recursos aplicados**, com detalhamento dos investimentos realizados e identificação das origens dos recursos financeiros utilizados no período;
- **Oferta e produção de serviços públicos de saúde**, incluindo dados da rede assistencial própria, contratada e conveniada, analisados em consonância com os indicadores de saúde da população atendida.

Adicionalmente, o relatório apresenta indicadores de saúde que possibilitam uma análise crítica da efetividade das ações desenvolvidas, servindo de subsídio ao planejamento, à reprogramação de ações e à tomada de decisão para os próximos períodos.

A divulgação do presente RDQA reafirma o compromisso da gestão municipal com a **transparência**, o **fortalecimento do controle social** e a **participação da comunidade** na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população de **Cruzeiro do Sul - Paraná**.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	126	121	247
5 a 9 anos	145	137	282
10 a 14 anos	153	141	294
15 a 19 anos	147	142	289
20 a 29 anos	235	264	499
30 a 39 anos	308	333	641
40 a 49 anos	316	323	639
50 a 59 anos	336	321	657
60 a 69 anos	261	286	547
70 a 79 anos	149	161	310
80 anos e mais	60	78	138
Total	2.236	2.307	4.543

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 22/01/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CRUZEIRO DO SUL	57	46	49	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 22/01/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	37	17	12	18	17
II. Neoplasias (tumores)	16	25	22	35	33
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	2	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	6	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	5	7	14	9
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	3	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	13	3	3	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	38	44	34	37
X. Doenças do aparelho respiratório	9	30	46	39	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	32	30	30	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	1	3	3	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	4	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	24	17	36	32
XV. Gravidez parto e puerpério	25	21	25	25	18

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	1	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	10	5	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	34	43	32	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	2	9	5	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	230	258	283	298	291

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	1	1	1
II. Neoplasias (tumores)	6	6	8	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	1	4	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	9	13	11
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	3	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	5	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	49	35	39	34

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 22/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

As informações referentes aos dados demográficos e de morbimortalidade, importadas dos sistemas oficiais de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), refletem de forma fidedigna a realidade observada na gestão municipal de saúde de Cruzeiro do Sul - PR no período analisado.

Os dados apresentados foram extraídos de bases consolidadas, tais como o DATASUS e demais sistemas nacionais, permitindo a análise do perfil populacional, das principais causas de adoecimento e mortalidade, bem como da distribuição desses eventos no território municipal. Essas informações subsidiam o planejamento das ações de saúde, a organização da rede de serviços e a definição de prioridades assistenciais.

Ressalta-se que a interpretação dos indicadores considera as características demográficas do município, o porte populacional e a capacidade instalada da rede municipal de saúde, possibilitando uma avaliação mais precisa do impacto das ações desenvolvidas e dos desafios

enfrentados no período.

Dessa forma, os dados de morbimortalidade apresentados constituem importante instrumento para o monitoramento da situação de saúde da população, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de prevenção, promoção e atenção à saúde no âmbito municipal.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.273
Atendimento Individual	19.053
Procedimento	32.458
Atendimento Odontológico	1.609

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	342	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	342	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	214	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	6.999	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	57	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	7.270	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 22/01/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	214	-
Total	214	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 22/01/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Embora os dados importados do **Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)** representem, de modo geral, a realidade da produção de serviços no âmbito da gestão municipal de saúde, faz-se necessário registrar informações complementares e observações específicas referentes ao **período de setembro a dezembro de 2025**, a fim de qualificar a análise da produção apresentada.

Setor de Odontologia

No período analisado, os atendimentos em saúde bucal ocorreram de forma regular no município. Inicialmente, os serviços odontológicos eram ofertados em **dois turnos (manhã e noite)**. Entretanto, **a partir de 19 de novembro de 2025**, houve o **fortalecimento da equipe de saúde bucal**, com a **contratação de um cirurgião-dentista com carga horária de 40 horas semanais**, o que possibilitou a **ampliação do horário de atendimento para três períodos (manhã, tarde e noite)**.

Essa ampliação contribuiu significativamente para o aumento da capacidade de atendimento, melhoria do acesso da população aos serviços odontológicos e redução da demanda reprimida, reforçando o compromisso da gestão municipal com a ampliação e qualificação da atenção em saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os registros de atendimentos realizados no quadrimestre foram os seguintes:

- Setembro: 139 atendimentos
- Outubro: 127 atendimentos
- Novembro: 83 atendimentos
- Dezembro: 161 atendimentos

Setor de Farmácia Municipal

A Farmácia Municipal manteve atendimento regular durante o quadrimestre, sendo responsável pela dispensação de medicamentos essenciais à população. Os quantitativos de atendimentos registrados no período foram:

- Setembro: 2.229 atendimentos
- Outubro: 2.144 atendimentos
- Novembro: 1.981 atendimentos
- Dezembro: 1.953 atendimentos

Os números evidenciam a elevada procura pelo serviço, reforçando a relevância da assistência farmacêutica como componente estratégico do cuidado integral no SUS.

Setor de Fisioterapia

O setor de fisioterapia apresentou o seguinte desempenho no período analisado, considerando o número de pacientes atendidos, sessões realizadas e registros de faltas:

- Setembro: 79 registros / 132 procedimentos
- Outubro: 25 registros / 60 procedimentos
- Novembro: 26 registros / 77 procedimentos
- Dezembro: 31 registros / 90 procedimentos

Observa-se variação mensal na demanda pelos atendimentos fisioterapêuticos, bem como o registro de faltas, aspecto relevante para o monitoramento do absenteísmo e para o planejamento de estratégias que visem à otimização da oferta do serviço.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	1	0	6	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	6	0	1	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/01/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de **Cruzeiro do Sul - PR** mantém pactuação com o **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**, entidade constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito privado e sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ nº 03.273.207/0001-28**, com sede na **Rua Emiliano Pernetá, nº 822, Sala 02, Centro, CEP 80420-080, Curitiba - PR**

A adesão do município ao referido consórcio tem como finalidade estabelecer as regras e os critérios de participação enquanto ente consorciado, incluindo os repasses financeiros e as obrigações administrativas decorrentes dessa pactuação. O Consórcio Intergestores Paraná Saúde atua na execução de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da gestão associada do Sistema Único de Saúde (SUS), destacando-se, entre suas atribuições:

- a execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica da gestão associada;
- a manutenção, conservação e o gerenciamento de ações na área da saúde pública;
- o apoio à operacionalização dos serviços de saúde, em conformidade com os princípios, diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Adicionalmente, o município mantém convênio com o **CISAMUNPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense**, com sede no município de **Paranavaí - PR**. Essa pactuação tem por objeto o desenvolvimento de **atividades médicas ambulatoriais**, com ênfase na realização de **exames complementares** e na oferta de **serviços odontológicos especializados**, utilizando recursos específicos destinados a essas finalidades.

Essas parcerias consorciadas contribuem para a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde de média complexidade, complementando a rede própria municipal e fortalecendo a integralidade do cuidado no âmbito do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	6	31	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	15	15	18	21	
	Informais (09)	0	1	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	6	4	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Registra-se que os dados referentes aos profissionais de saúde atuantes no Sistema Único de Saúde (SUS), importados dos sistemas oficiais do **DATASUS**, encontram-se em conformidade com a realidade do sistema municipal de saúde de **Cruzeiro do Sul - PR**.

As informações relativas ao quadro de servidores vinculados ao Departamento Municipal de Saúde são objeto de **atualização periódica**, refletindo a composição e a distribuição dos profissionais que integram a rede municipal de serviços de saúde. Tais dados estão disponíveis para consulta pública no **Portal da Transparência do Município**, garantindo o acesso às informações e o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

O Portal da Transparência pode ser acessado por meio do site oficial do município, no seguinte endereço eletrônico:

<https://cruzeirosul.eloweb.net/portaltransparencia/1/servidores>

Dessa forma, assegura-se que as informações apresentadas neste relatório refletem fielmente a força de trabalho em saúde disponível no município no período analisado, subsidiando o acompanhamento da gestão, o controle social e a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Materno-Infantil									
OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	2019	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantia do Repasse de incentivo financeiro, fundo a fundo, para custeio das ações na atenção primária, com ênfase em critérios de vulnerabilidade epidemiológica e social.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.									
Ação Nº 3 - Controle e monitoramento das gestantes cadastradas no sistema municipal									
Ação Nº 4 - Manutenção do grupo de gestantes									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de saúde.									
Ação Nº 6 - Adesão e seguimento ao protocolo da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil									
Ação Nº 7 - Treinamento periódico com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 8 - Garantia do acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra-referencia									
2. Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	Percentual	2019	66,66	80,00	80,00	Percentual	83,33	104,16
Ação Nº 1 - estratificação de risco às gestantes com garantia da referência pré-natal, parto, puerpério.									
Ação Nº 2 - Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com a UBS									
Ação Nº 3 - Garantia do Incentivo Financeiro de Qualidade do Parto (EQP) - para os hospitais que atenderem com qualidade aos requisitos definidos para atendimento à gestante e à criança.									
Ação Nº 4 - Garantia da estratificação da gestante na atenção primária em saúde.									
Ação Nº 5 - Treinamento periódico para os profissionais de saúde.									
Ação Nº 6 - Busca ativa das gestantes faltosas a referencia									
Ação Nº 7 - Garantia da contra-referencia das gestantes encaminhadas por meio de analise de retornos.									
3. Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Implantação da estratificação de risco das crianças de até um ano.									
Ação Nº 2 - Ampliação dos serviços de banco de leite humano, garantindo a oferta para todas as regiões de saúde.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão									
Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a puericultura.									
Ação Nº 5 - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida.									
Ação Nº 6 - Garantia de vagas no sistema de referencia para crianças de alto risco									
Ação Nº 7 - Integralização dos serviços da assistência social conselho tutelar e saúde, garantindo os direitos desta criança.									
Ação Nº 8 - Identificação precoce dos fatores de risco.									

4. Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	Coeficiente da Mortalidade Materna/100.000 nascidos vivos	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.									
Ação Nº 3 - Garantia de referencia no caso de gestantes de risco intermediário e alto									
5. Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	Nº de testes de sífilis por gestante	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.									
Ação Nº 2 - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação.									
Ação Nº 4 - Garantia do teste rápido na UBS.									
Ação Nº 5 - Busca ativa de gestante faltosa ao exame.									
6. Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Número de gestantes que realizaram todos os exames do protocolo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância do protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos para a realização dos exames.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes.									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos exames.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Garantir o acesso das gestantes aos partos humanizados e seguros, conforme suas necessidades clínicas e preferências.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Custeio de no mínimo 40 partos por ano (normais, cesarianas e cesáreas com laqueadura) entre 2026 e 2029.	Nº de partos custeados pelo município, por tipo (normal, cesariana, com laqueadura).	Número	2022	46	40	40	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Firmar contrato ou convênio com unidade hospitalar de referência para o custeio de partos (normais, cesarianas e cesáreas com laqueadura tubária), garantindo atendimento integral às gestantes do município.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 2 .1 - Efetivar à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	Número de usuários que utilizaram o sistema e que receberam acompanhamento domiciliar	Percentual	2019	88,89	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Elaboração de protocolos para visita domiciliar.									
Ação Nº 2 - Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.									
Ação Nº 3 - Garantir suporte e informação para a família.									
Ação Nº 4 - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.									
Ação Nº 5 - Proporcionar equipe multidisciplinar para acompanhamento do paciente.									
Ação Nº 6 - Garantia da terapia medicamentosa.									
2. Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	Número de pacientes com transtorno psíquico identificados	Percentual	2019	61,10	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da equipe de saúde na visita domiciliar com segurança e qualidade.									
Ação Nº 2 - Garantir profissional psicólogo para realizar as estratificações.									
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolos.									
Ação Nº 4 - Treinar e qualificar o profissional.									
Ação Nº 5 - Garantir a referencia para o nível secundário necessário									
3. Implantar grupos de terapia ocupacional	Número de grupos de terapia ocupacional	Número	2019	25	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificação dos usuários e cadastramento									
Ação Nº 2 - Realização de grupos.									
Ação Nº 3 - Garantia de profissionais qualificados.									
Ação Nº 4 - Garantia de recurso financeiro para manutenção de incentivo e custeio.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	Percentual	2019	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Implementação de carga horária noturna, para atendimento odontológico para trabalhadores.									
Ação Nº 2 - Agendamento só de primeira consulta, próximas consultas ser remar cadas, logo após atendimento (marcar retorno)									
Ação Nº 3 - Capacitação dos Profissionais.									
Ação Nº 4 - Escalar equipe para atendimento nos três períodos (manhã, tarde e noite (18:00h às 20:00h)									
Ação Nº 5 - Ficar de sobre aviso nos finais de semana os profissionais de Odontologia.									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	Percentual	2019	41,43	70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliar e equipar e aumentar o número de profissionais no consultório odontológico na Escola.									
Ação Nº 2 - Ações coletivas de educação em saúde bucal nas escolas (palestras).									
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico									

DIRETRIZ Nº 4 - Implantação da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 4 .1 - Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) por 100 mil habitantes nessa faixa etária	Percentual	2019	0,00	1,00	1,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica.

Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.

Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.

2. Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis, na faixa etária acima de 60 anos	Proporção	2019	71,19	59,00	59,00	Proporção	60,00	101,69
---	---	-----------	------	-------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.

Ação Nº 2 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.

Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe da atenção básica

Ação Nº 4 - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária.

Ação Nº 5 - Promoção da articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social.

Ação Nº 6 - Garantir o apoio e a responsabilização da família nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação.

Ação Nº 7 - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa.

3. Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	Percentual de idosos com estratificação de risco para Fragilidade de idosos realizada.	Percentual	2019	75,92	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de estratificação.

Ação Nº 2 - Garantir junto ao estado hospitais e centros de referências especializados no atendimento a pessoa idosa

Ação Nº 3 - Sensibilização da equipe de atenção básica para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso.

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde**OBJETIVO Nº 5 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência.									
Ação Nº 2 - Oferecer suporte para a cobertura populacional.									
Ação Nº 3 - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema de dados.									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Proporção	2019	4,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Implantação de programas de prevenção e promoção voltadas a redução das internações por causas sensíveis da Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.									
3. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2019	86,66	100,00	100,00	Razão	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento e avaliação da coleta da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.									
Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição dos Kits de exames citopatológicos de colo de útero.									
Ação Nº 4 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.									
Ação Nº 5 - Oportunizar coleta em horários diferenciados.									
4. Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Proporção	2019	25,00	1,60	0,40	Proporção	0,40	100,00
Ação Nº 1 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Ampliação do número de vagas no sistema único de saúde.									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais essenciais para o diagnóstico e acompanhamento clínico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Atender 100% da demanda espontânea por exames laboratoriais, garantindo a liberação imediata dos pedidos.	Percentual de exames laboratoriais realizados em relação à demanda espontânea apresentada.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato ativo com laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais, garantindo a liberação imediata dos pedidos originados na Atenção Primária.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento das Ações de promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 6 .1 - Promover a intersectorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	Número de vítimas de violência notificado e atendido na rede de atenção a saúde	Índice	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais de saúde e CRAS e Centro de Referência da Assistência Social.									
Ação Nº 2 - Ampla divulgação do atendimento as vítimas de violência.									
2. Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada	Percentual de cobertura e acompanhamento das condicionalidades do bolsa família	Percentual	2019	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Captação e acompanhamento dos beneficiários do programa bolsa família.									
Ação Nº 2 - Parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família.									
Ação Nº 3 - Busca ativa dos beneficiários.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento dos indicadores alcançados.									
Ação Nº 5 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
3. Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiarias do programa do leite	Percentual de acompanhamento nutricional das crianças beneficiaria do programa do leite	Percentual	2019	92,98	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Desenvolvimento da estratégia em comunidades rurais.									
Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe de atenção básica.									
Ação Nº 3 - Integração com os departamentos municipais de saúde, CRAS, educação e conselho tutelar.									
Ação Nº 4 - Busca ativa de crianças faltosas a avaliação nutricional.									
4. Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	Percentual de acompanhamento e efetividade do grupo dentro dos usuários integrados no sistema	Número	2019	1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Captação dos usuários e cadastramento.									
Ação Nº 2 - Reuniões técnicas com a equipe.									
Ação Nº 3 - Avaliação da adesão dos participantes e dos que abandonaram o vício.									
Ação Nº 4 - Manutenção do programa e terapia.									
5. Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	Monitoramento dos indicadores de sobrepeso na população em geral	Número	2019	2	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar os usuários do sistema com condutas alimentares não saudáveis.									
Ação Nº 2 - Promover reuniões de grupo.									
Ação Nº 3 - Integralizar os departamentos municipais de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar um grupo de alimentação saudável através do NASF.									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 7.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	Número de usuários atendidos no Sistema Municipal de Saúde	Percentual	2019	94,44	100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26

Ação Nº 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal.

Ação Nº 2 - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica;

2. Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Ampliação de percentual de recurso financeiro	Percentual	2019	50,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitoramento e Avaliação da Execução de Convênios e Efetivação da ampliação de recursos financeiros ao Consórcio Paraná Saúde.

3. Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	Número de consultas realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	--------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos.

Ação Nº 2 - Aquisição de carro para assistência farmacêutica;

Ação Nº 3 - Instalação de Toldo na entrada da Farmácia Básica;

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	2	4	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Educação permanente para Assistência Farmacêutica.

Ação Nº 2 - Valorização das estratégias de capacitação.

Ação Nº 3 - Planejamento dos eventos de capacitação.

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações e vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos infantis e fetais por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos maternos por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
3. Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Percentual	2019	80,75	100,00	97,00	Percentual	100,00	103,09
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal das investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
4. Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2019	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos.									
Ação Nº 3 - Intensificação e capacitação da equipe do hospital municipal.									
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									
5. Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2019	70,37	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio técnico da Regional de Saúde para o desenvolvimento de ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral).									
Ação Nº 2 - Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação. * Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.									
Ação Nº 3 - Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Promoção de ações de educação permanente, em parceria com Regionais.									
Ação Nº 5 - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública.									
Ação Nº 6 - Campanhas de multivacinação.									
6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	Percentual	2019	62,96	100,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Monitoramento de banco do SINAN.									
Ação Nº 2 - Campanha de identificação de sintomáticos respiratórios.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe da Atenção Básica.									

Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios.

7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Percentual	2019	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.

Ação Nº 2 - Realização de capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.

8. Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2019	97,92	96,00	96,00	Percentual	97,00	101,04
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.

Ação Nº 2 - Criação do Comitê Municipal de Serviços de Verificação de Causa de Óbito.

9. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2019	100,00	100,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
--	--	------------	------	--------	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno.

Ação Nº 2 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

10. Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.

Ação Nº 2 - Manutenção dos testes rápidos no município.

Ação Nº 3 - Capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos.

Ação Nº 4 - Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.

Ação Nº 5 - Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.

11. Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2019	0,00	10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Incentivo financeiro para construção de casas de apoio para mulheres vítimas de violência.

Ação Nº 2 - Monitoramento mensal e notificação dos dados dos sistemas de informação.

Ação Nº 3 - Campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.

Ação Nº 4 - Parceria integralizada com CRAS, Conselho Tutelar e escolas.

Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
12. Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	Percentual de todas as ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 2 - Instauração de processos administrativos de VISA.									
Ação Nº 3 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.									
Ação Nº 4 - Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas.									
Ação Nº 5 - Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.									
Ação Nº 6 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 7 - Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.									
13. Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2019	100,00	100,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização do suporte laboratorial para as análises de água.									
Ação Nº 2 - Realização de educação permanente aos coordenadores técnicos do VIGIAGUA.									
Ação Nº 3 - Sensibilização e capacitação para que opere a Plataforma do SISAGUA.									
Ação Nº 4 - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.									
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.									
14. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilán-barre; microcefalia	Planos de contingência elaborados e divulgados	Percentual		100,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre os planos de contingência elaborados.									
15. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	Proporção de 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios	Percentual	2019	89,57	80,00	80,00	Percentual	66,39	82,99
Ação Nº 1 - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.									
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.									
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 4 - Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.									
Ação Nº 5 - Viabilizar a contratação de profissionais para cobertura populacional em todas os setores do município									

16. Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Número	2019	0	9	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal.									
Ação Nº 2 - Capacitação e monitoramento do sistema de informação.									
Ação Nº 3 - Capacitação da equipe de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador.									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	Taxa de mortalidade por causas externas (exceto por violência)	Percentual	2019	80,00	100,00	5,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de ações educativas com vistas a conscientização sobre acidentes de trânsito.									
Ação Nº 2 - Treinamento da equipe multiprofissional para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços prestados na instituição.									
Ação Nº 4 - Investir no treinamento e educação permanente das equipes.									
Ação Nº 5 - Promover a implantação da Classificação de Risco nos serviços de atendimento.									
Ação Nº 6 - Monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.									
Ação Nº 7 - Adotar estratégias de prevenção de agravos e eventos adversos, sobretudo nas maiores causas de morbimortalidade.									
2. Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vascular.	Taxa	2019	0,00	0,00	0,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar uma sala de estabilização no Hospital Municipal									
Ação Nº 2 - Manter e reestruturar os serviços do hospital e pronto socorro.									
Ação Nº 3 - Reformar a estrutura física do Hospital Municipal.									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos hospitalares proporcionando maior suporte e resolutividade.									
Ação Nº 5 - Manter recursos e infra-estrutura do SAMU móvel e SAMU aéreo.									

DIRETRIZ Nº 10 - : Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 10 .1 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	Ampliação, reforma da estrutura física e aquisição e distribuição de materiais permanentes.	Percentual	2019	100,00	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais permanentes às unidades de atendimento.									
Ação Nº 2 - Investir na estrutura física e em materiais e equipamentos permanentes.									
Ação Nº 3 - Adquirir e realizar manutenção preventiva nos veículo destinados ao uso das unidades de atendimento da SMS.									
Ação Nº 4 - Reestruturação da unidade de internamento (hospital), reforma, ampliação e adequação da estrutura existente.									
Ação Nº 5 - Construção de barracão/garagem para guardar os veículos;									
Ação Nº 6 - Reforma e ampliação da sede do Centro Integrado de Saúde.									
2. Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	Oferta de ouvidoria municipal de satisfação dos usuários.	Percentual	2019		100,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.									
Ação Nº 2 - Tornar eficiente os dados para a transparência dos recursos empregados no sistema de Saúde do Município.									
OBJETIVO Nº 10 .2 - Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	Número de treinamentos e reuniões com Equipe de Enfermagem voltadas à ações estabelecidas.	Percentual	2019	75,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões de equipe para discussão e estudos de caso, com vistas a aprimorar o atendimento das principais patologias atendidas.									
Ação Nº 2 - Implantar a Sistematização da Assistência de Enfermagem aos pacientes internados na unidade hospitalar.									
Ação Nº 3 - Instituir protocolo de ações para o Programa de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 4 - Promover ações de educação continuada e treinamento da equipe assistencial.									
Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do processo de gestão da unidade de internação (hospital), otimização dos recursos empregados.									
OBJETIVO Nº 10 .3 - Assegurar o funcionamento contínuo e em boas condições da frota de veículos da saúde municipal, por meio do abastecimento regular e da realização de manutenções preventivas e corretivas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o fornecimento de combustível para 100% da frota da saúde.	Percentual da frota abastecida mensalmente.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição contínua de combustível por meio de contrato com fornecedor credenciado, assegurando o abastecimento regular de 100% da frota de veículos da saúde.									
2. Realizar a manutenção de 100% dos veículos da frota da saúde conforme necessidade.	Percentual de veículos da saúde com manutenção realizada no período.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Executar manutenções preventivas e corretivas na frota da saúde, por meio de contratos com oficinas credenciadas e aquisição de peças e serviços, conforme as necessidades identificadas.

OBJETIVO Nº 10 .4 - Qualificar o transporte eletivo de pacientes por meio da ampliação e renovação da frota da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 1 ambulância Tipo A (simples remoção) até 2025 para transporte eletivo de pacientes do SUS.	Nº de ambulâncias Tipo A adquiridas para transporte eletivo.	Número	2022	0	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar processo de aquisição de 1 ambulância Tipo A (simples remoção), com recursos próprios ou oriundos de emenda parlamentar, destinada ao transporte eletivo de pacientes do SUS.

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 11 .1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	Proporção da população vinculada à regulação de urgência.	Percentual	2019	98,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantação efetiva da norma operacional de regulação (deliberação CIB/PR Nº 363/2013, ou a que vier a substituí-la), como referência técnico operacional do complexo regulador do Estado do Paraná.

Ação Nº 2 - Estruturação e Organização do complexo regulador do Estado do Paraná, mediante disponibilização de estrutura física compatível nas sedes de macrorregião de saúde. Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.

Ação Nº 3 - Adoção de Sistema Operacional de Regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar; atendimento hospitalar/internação; atendimento eletivo: consultas e procedimentos.

Ação Nº 4 - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização do atendimento e elegibilidade para acesso eletivo.

2. Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	Funcionalidade do Sistema de Regulação Municipal.	Percentual	2019	92,56	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para o cadastramento dos municípios no Sistema de Regulação de Leitos, manutenção das estruturas mínimas para o seu funcionamento;

Ação Nº 2 - Instituição de protocolos para o ingresso do paciente na Central de Regulação.

OBJETIVO Nº 11 .2 - Ampliar o acesso da população aos exames laboratoriais especializados, vinculados aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, garantindo suporte diagnóstico e terapêutico adequado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Percentual de exames laboratoriais especializados autorizados em relação ao total de solicitações recebidas.	Percentual de exames especializados solicitados que foram liberados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Firmar contratos e convênios com laboratórios regionais para garantir cobertura de exames laboratoriais especializados de média e alta complexidade.

Ação Nº 2 - Garantir agendamento imediato ou liberação automática dos exames mediante prescrição médica.

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 12 .1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	Percentual	2019	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CES									
2. Realizar Conferências Municipais de Saúde	Nº de Conferências Realizadas	Número	2017	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organização e realização das Conferências Municipais de Saúde.									
3. Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Número de Conselheiros Municipais Qualificados	Número	2020	14	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde;									
Ação Nº 2 - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.									
4. Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	Número de plano de saúde enviados para apreciação ao Conselho	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano Municipal de Saúde e garantia de sua apreciação pelo conselho Municipal de Saúde.									

OBJETIVO Nº 12 .2 - Fortalecer e melhorar a qualificação dos conselheiros de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	Número	2019	0	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações.									
Ação Nº 2 - Elaboração de pesquisas para a avaliar as maiores necessidades dos conselheiros direcionadas ao Controle Social.									
Ação Nº 3 - Divulgar os meios eletrônicos que disponibilizam cursos voltados aos conselheiros municipais de saúde.									

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 13 .1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual de gastos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Percentual	2019	23,43	15,00	15,00	Percentual	28,66	191,07

Ação Nº 1 - Execução do Orçamento previsto na LOA;

Ação Nº 2 - Acompanhamento da Receita Líquida de Impostos vinculada à Saúde; Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;

Ação Nº 3 - Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos;

Ação Nº 4 - Prestação de Contas de forma transparente da Aplicação de Recursos Orçamentários e Financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

2. Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	Número de capacitações realizadas	Número	2019	1	3	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Prover parcerias com as regionais de saúde e SESA, assim como por meios próprios, o atendimento psicológico aos profissionais e usuários da saúde, cometidos direta ou indiretamente pela pandemia do COVID-19.

Ação Nº 2 - Parcerias com as regionais de saúde e SESA para o estabelecimento de capacitações.

3. Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	Percentual aplicado pela União e Estado	Percentual	2019	100,00	30,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde com vistas a garantia da legislação vigente.

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer e Qualificar as ações em saúde pública municipal para enfrentamento da COVID-19**OBJETIVO Nº 14 .1 - Garantir atendimento de qualidade e em tempo oportuno aos pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	Nº de unidades implantadas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar infraestrutura física, materiais de proteção aos profissionais de saúde, publicidade e segurança

Ação Nº 2 - Disponibilizar 02 Salas específicas na UBS para atender suspeitos da COVID-19;

2. Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	% de trabalhadores contemplados com a oferta de EPI	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e Disponibilizar álcool em gel 70%; Sabonete líquido; Papel toalha; Máscara cirúrgica descartável; Gorro descartável; Máscara N95 (para coleta de secreção nasofaríngea); Avental impermeável; Óculos de proteção e Luvas cirúrgicas;									
3. Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	% de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover o Departamento de Saúde com materiais contendo avisos para a contingência do Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Confecção de material publicitário em papel contendo as normas de higiene sanitária conforme a situação epidemiológica, para distribuição nas repartições públicas, comércio, indústrias, residências, igrejas, etc.									
Ação Nº 3 - Confecção de banners em lona para fixação de avisos dentro e fora das repartições públicas de saúde.									
OBJETIVO Nº 14 .2 - Promover ações para redução de agravos decorrentes da instalação da COVID 19 no país									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	% de casos notificados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a Notificação imediata (Portaria nº204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.									
Ação Nº 2 - Comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificar área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e históricos de viagens dos casos suspeitos).									
2. Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	% de casos monitores	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos pela equipe ESF (Estratégia Saúde da Família), todos os contatos próximos de casos suspeitos reforçando apresentação de sinais e sintomas.									
Ação Nº 2 - Garantir recursos Humanos para tais ações.									
3. Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	de casos suspeitos e testados	Percentual	2020	96,66	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar amostra para testagem no domicílio, UBS ou ambiente hospitalar com Kit Teste fornecido pela 14ªRS e Paranavaí ou realizado em laboratório particular, por profissional capacitado e posteriormente enviar a 14ª RS;									
4. Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	% de equipe capacitada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização de agentes de fiscalização nos ambientes públicos e privados para cumprimento de normas sanitárias vigentes.									
Ação Nº 2 - Treinamento dos profissionais de saúde, quanto aos cuidados com: higienização das mãos, utilização de EPIs preconizado pelo Ministério da Saúde, identificação de casos suspeitos, monitoramento dos pacientes. Informar a população através de panfletos, mídia social, carro de som, rádio comunitária sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou es									
5. Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	Fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar implantado	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Quando necessário o paciente será transportado pela ambulância do município ou Samu, seguindo as orientações da NOTA TÉCNICA Nº04/2020GVIMS/GGTES/ ANVISA:									

Ação Nº 2 - Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;

Ação Nº 3 - Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após realização do transporte.

OBJETIVO Nº 14 .3 - Garantir a aplicação de imunizantes conforme o plano nacional de vacinação para COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar 100% dos EAPV	% de EAPV notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar os eventos adversos pós-vacinação de forma oportuna. Todos os vacinados receberão orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal para registrar qualquer evento adverso percebido.									
Ação Nº 2 - Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados.									
Ação Nº 3 - A profissional de saúde, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A profissional será informada pela Unidade de Saúde e / ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV.									
2. Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	% de Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 notificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de email/ telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranaíba, caso necessário.									
3. Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Providenciar a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde. Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).									
4. Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	% de profissionais capacitados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Os profissionais serão capacitados quanto: - técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8; - armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2a+8°C; - uso de EPIs: orientar quanto ao uso dos EPIs durante a aplicação da vacina; - dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema; - Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV.									
5. Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar a sala de vacina com um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema.									
6. Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Será realizada por profissional capacitado e técnica de enfermagem / Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema.

7. Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	% de cadernetas preenchidas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador.

8. Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	% de ações realizadas	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas e sites públicos.

9. Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos no Plano de Vacinação	% de vacinas aplicadas conforme recebimento das doses	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Vacinar Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde Vacinar pessoas de 80 anos ou mais Vacinar pessoas de 75 a 79 anos Vacinar pessoas de 70 a 74 anos Vacinar pessoas de 65 a 69 anos Vacinar pessoas de 60 a 64 anos Vacinar pessoas com comorbidades Vacinar Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas / Unidades de Acolhimento) Vacinar pessoas com deficiência permanente Vacinar pessoas que atuam como caminhoneiros Vacinar Trabalhadores de Transporte

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	100,00
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2	2
	Aplicar no mínimo 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	15,00	28,66
	Realizar capacitações para os conselheiros municipais de saúde	2	1
	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100,00	100,00
	Percentual de exames laboratoriais especializados autorizados em relação ao total de solicitações recebidas.	100,00	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos municípios à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Adquirir 1 ambulância Tipo A (simples remoção) até 2025 para transporte eletivo de pacientes do SUS.	1	0
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% da frota da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	3	3
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	5,00	
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	2
Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	100,00	

Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	100,00	100,00
Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
Atender 100% da demanda espontânea por exames laboratoriais, garantindo a liberação imediata dos pedidos.	100,00	100,00
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	1,00	0,00
Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00	100,00
Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00	100,00
Custeio de no mínimo 40 partos por ano (normais, cesarianas e cesáreas com laqueadura) entre 2026 e 2029.	40	
Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	80,00	83,33
Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	100,00	100,00
Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00	100,00
Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00	100,00
Oferta de Participação em Cursos de Aprimoramento do papel do Gestor e do Contador para aprimoramento no acompanhamento e destinação dos repasses financeiros.	1	1
Realizar Conferências Municipais de Saúde	1	0
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	100,00
Realizar a manutenção de 100% dos veículos da frota da saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00
Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	10,00
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	80,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	100,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	59,00	60,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	70,00	
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	60,00	100,00
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00	0,00
Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	100,00	100,00
Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00	100,00
Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00	100,00
Garantia da Aplicação dos Recursos mínimos da União e Estado, em Políticas Públicas de Saúde.	100,00	100,00
Incentivar a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde	90,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	1	1
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	95,00	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	100,00
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	100,00	100,00
Implantar grupos de terapia ocupacional	12	12

	Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
	Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	100,00	100,00
	Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	100,00
	Garantir a análise e apreciação do Plano de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde	1	1
	Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	2	1
	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
	Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	100,00	100,00
	Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
	Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1	1
	Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	100,00	100,00
	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	100,00	100,00
	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	100,00
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2	2
	Adquirir 1 ambulância Tipo A (simples remoção) até 2025 para transporte eletivo de pacientes do SUS.	1	0
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% da frota da saúde.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	2
	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	100,00
	Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	100,00	100,00
	Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Atender 100% da demanda espontânea por exames laboratoriais, garantindo a liberação imediata dos pedidos.	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	1,00	0,00
	Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00	100,00
	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00	100,00
	Custeio de no mínimo 40 partos por ano (normais, cesarianas e cesáreas com laqueadura) entre 2026 e 2029.	40	
	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	80,00	83,33
	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	100,00	100,00
	Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00	100,00
	Fornecer EPI´s equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00	100,00
	Realizar a manutenção de 100% dos veículos da frota da saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00

Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	10,00
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada	80,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	100,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	59,00	60,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	70,00	
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	60,00	100,00
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00	0,00
Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	100,00	100,00
Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00	100,00
Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00	100,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF	97,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	1	1
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	95,00	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	100,00
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	100,00	100,00
Implantar grupos de terapia ocupacional	12	12
Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	100,00	100,00
Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	100,00
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	90,00
Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	2	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	100,00	100,00
Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	90,00	90,00
Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1	1
Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	85,00	90,00
Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	95,00
Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	100,00	100,00
Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	97,00
Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	100,00	100,00

	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	95,00
	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	1
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	10,00	10,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	5,00	5,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	80,00	66,39
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 90% das gestantes do SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	100,00
	Notificar e investigar 100% dos EAPV	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos de Covid	100,00	100,00
	Estruturar 2 unidades de saúde Municipal (UBS e Hospitalar) para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID	2	2
	Percentual de exames laboratoriais especializados autorizados em relação ao total de solicitações recebidas.	100,00	100,00
	Garantir o acesso de 100% dos munícipes à regulação de urgência do SUS	100,00	100,00
	Adquirir 1 ambulância Tipo A (simples remoção) até 2025 para transporte eletivo de pacientes do SUS.	1	0
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% da frota da saúde.	100,00	100,00
	Qualificar a Equipe de Enfermagem para o aprimoramento do escopo das ações ofertadas no âmbito do Hospital Municipal.	1	1
	Ampliar, Reformar a Estrutura física e adquirir e distribuir materiais permanentes às unidades de atendimento.	3	3
	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causa externas (exceto violência)	5,00	
	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	2
	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	100,00
	Notificar e dar suporte garantindo o atendimento integral, as pessoas vítimas de qualquer tipo de violência	100,00	100,00
	Manter 100% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100,00	100,00
	Atender 100% da demanda espontânea por exames laboratoriais, garantindo a liberação imediata dos pedidos.	100,00	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2018	1,00	0,00
	Manter em 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	80,00	100,00
	Ampliar a visita domiciliar após o egresso de internação em clínica psiquiátrica	90,00	100,00
	Custeio de no mínimo 40 partos por ano (normais, cesarianas e cesáreas com laqueadura) entre 2026 e 2029.	40	
	Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco	80,00	83,33
	Identificar 100% dos Eventos Graves Pós- Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	100,00	100,00
Monitorar e manter o registro de 100% dos casos suspeitos	100,00	100,00	

Fornecer EPI's equipamentos de proteção individual para 100% dos trabalhadores de saúde	100,00	100,00
Garantir estrutura física e recursos humanos para ingressar os pacientes na Central de Regulação do SUS	95,00	100,00
Realizar a manutenção de 100% dos veículos da frota da saúde conforme necessidade.	100,00	100,00
Aperfeiçoar os internamentos clínicos, médicos, pediátricos e obstétricos.	95,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade por doença cardio-cerebro-vascular	0,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	10,00
Acompanhar 80% dos Beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada	80,00	100,00
Reduzir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	100,00	100,00
Reduzir as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	59,00	60,00
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restaurados	70,00	
Estratificar 60% dos pacientes com transtorno psíquico	60,00	100,00
Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	0,00	0,00
Realizar 100% das ações referentes a operacionalização da campanha de Vacinação para COVID 19	100,00	100,00
Testar 100% dos casos suspeitos para COVID	100,00	100,00
Realizar 100% das ações que visam orientar a população quanto a medidas de prevenção da COVID-19	100,00	100,00
Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	97,00	100,00
Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	1	1
Manter em 95% acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do programa do leite	95,00	100,00
Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero, na população-alvo	100,00	100,00
Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos	100,00	100,00
Implantar grupos de terapia ocupacional	12	12
Manter em Zero o Coeficiente de Mortalidade Materna	0,00	0,00
Ofertar capacitação e atualização para 100% dos profissionais de saúde lotados em salas de imunização	100,00	100,00
Capacitar 100% da equipe técnica municipal para atuação no diversos estabelecimentos	100,00	100,00
Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	90,00
Implantar 02 grupos de tabagismo ao ano	2	1
Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano	0,40	0,40
Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes	100,00	100,00
Garantir que sejam realizados 100% das ações que visam a informação nos sistemas oficiais de Informação	100,00	100,00
Implantar o fluxo de transporte pré hospitalar e inter-hospitalar	100,00	100,00
Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	90,00	90,00
Estruturar 01 grupo de alimentação saudável na rede de atenção básica	1	1
Garantir a realização dos exames básicos segundo a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil	100,00	100,00
Realizar 100% das ações de Vacinação Extra Muro	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	85,00	90,00

	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	95,00
	Realizar o registro em 100% das Cadernetas de Vacinação	100,00	100,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	97,00
	Realizar 100% das ações que visam a divulgação sobre a imunização	100,00	100,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	95,00
	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	1
	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	10,00	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a distribuição de medicamentos, soros vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas e sob responsabilidade e gerenciamento municipal.	95,00	100,00
	Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica do Município.	2	2
	Ampliar em 10% o repasse do recurso financeiro ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	10,00	10,00
	Implantar a consulta farmacêutica na Rede Municipal	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias	100,00	100,00
	Ampliar em 5 pontos percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	5,00	5,00
	Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos da dengue, zika e chikunguia, síndrome de guilan-barre; microcefalia	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo	80,00	66,39
	Aumentar o número de notificações de doenças e agravos relacionados à Saúde do Trabalhador	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	97,00	100,00
	Monitorar 90% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	90,00	90,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação em 90%	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 85%	85,00	90,00
	Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%	95,00	95,00
	Manter em 96%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	97,00
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	95,00
	Aplicar 100% das doses destinadas para a campanha de vacinação conforme os grupos prioritários previstos previsto no Plano de Vacinação	100,00	100,00
	Reduzir para menos de 01 caso para cada 100 mil habitantes a incidência de AIDS em menores de 5 anos	1	1

	Aumentar em até 10% o número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	10,00	10,00
--	--	-------	-------

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	833.000,00	3.145.950,00	883.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862.250,00
	Capital	8.000,00	10.000,00	83.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	305.200,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.200,00
	Capital	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	146.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.800,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	45.500,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00
	Capital	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	25.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00
	Capital	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme observado nos períodos anteriores, a gestão municipal de saúde de **Cruzeiro do Sul - PR** mantém-se empenhada no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos na **Programação Anual de Saúde (PAS)**, por meio da execução de ações que refletem o comprometimento da equipe multiprofissional. Esse esforço tem contribuído para a execução eficaz e eficiente das atividades previstas, assegurando respostas mais adequadas às necessidades de saúde da população.

No quadrimestre em análise, observa-se **evolução positiva** no alcance das ações previstas na **Diretriz nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde**, com destaque para as estratégias voltadas ao **controle da dengue**. Diferentemente do cenário observado no primeiro quadrimestre, marcado por aumento expressivo de notificações e pela necessidade de intensificação das ações de nebulização, os resultados do período evidenciam **redução significativa das notificações e dos casos confirmados**, o que possibilitou maior disponibilidade das equipes para a execução sistemática das visitas domiciliares.

Diretriz nº 8 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

De acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue, recomenda-se a realização de, no mínimo, **quatro ciclos de visitas domiciliares**, com cobertura de pelo menos **80% dos domicílios** do município. No quadrimestre em análise, foram concluídos **dois ciclos de visitas**, com os seguintes resultados:

- **Total de domicílios cadastrados:**

- 3º ciclo: 2.212
- 4º ciclo: 2.223

- **Domicílios visitados em tratamento:**

- 3º ciclo: 1.566
- 4º ciclo: 1.658

- **Domicílios fechados ou não visitados:**

- 3º ciclo: 438
- 4º ciclo: 307

- **Imóveis inspecionados:**

- 3º ciclo: 395
- 4º ciclo: 400

- **Notificações registradas:**

- 3º ciclo: 3
- 4º ciclo: 0

- **Casos confirmados de dengue:**

- 3º ciclo: 0
- 4º ciclo: 0

A média de cobertura das visitas domiciliares realizadas nos dois ciclos foi de aproximadamente **83,17%**, índice superior ao mínimo recomendado de **80%**, conforme diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue. Esse desempenho representa **avanço expressivo** quando comparado ao primeiro quadrimestre do exercício, que apresentou cobertura de **59,68%**, evidenciando a efetividade das medidas adotadas pela gestão.

Destaca-se que a **redução das notificações** permitiu aos **Agentes de Combate às Endemias (ACEs)** direcionarem maior esforço às ações de visita domiciliar e inspeção de imóveis, potencializando os resultados das ações de vigilância ambiental e epidemiológica.

Como desafio permanente, permanece a necessidade de **manter e ampliar a cobertura mínima nos próximos ciclos**, por meio do fortalecimento das ações de educação em saúde, do engajamento da comunidade e do monitoramento contínuo dos indicadores, com vistas à prevenção de novos surtos e à consolidação dos resultados alcançados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/02/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em razão da **indisponibilidade dos dados importados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)** referentes ao **quinto e sexto bimestres de 2025**, constatou-se a necessidade de realizar a **inclusão manual** das informações correspondentes à execução orçamentária e financeira da saúde.

Tal procedimento tem como objetivo assegurar a **completude, a fidedignidade e a coerência** das informações apresentadas neste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Dessa forma, os dados financeiros, bem como os demonstrativos da execução orçamentária da saúde no período, serão devidamente registrados no **Item 11 - Análises e Considerações Gerais**, em conformidade com as orientações técnicas e normativas vigentes.

Essa providência garante a **transparência das informações**, o adequado atendimento aos **dispositivos legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 141/2012** e a consistência dos dados disponibilizados à sociedade e aos órgãos de controle, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a correta prestação de contas dos recursos públicos aplicados em saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 13/02/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/02/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período correspondente a este Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente aos meses de **setembro a dezembro de 2025**, não houve registro de auditorias realizadas ou em andamento no âmbito da gestão municipal de saúde de **Cruzeiro do Sul - PR**.

Ressalta-se, entretanto, que o município mantém **ativos os mecanismos de controle interno**, com monitoramento contínuo dos processos administrativos, financeiros e assistenciais, visando assegurar a **legalidade**, a **transparência**, a **eficiência** e a correta aplicação dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde.

Essas práticas contribuem para a prevenção de irregularidades, o aprimoramento da gestão e o fortalecimento da governança no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

Com base na análise dos dados apresentados neste Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referentes ao período de **setembro a dezembro de 2025**, observa-se que a gestão municipal de saúde de **Cruzeiro do Sul - PR** atuou em consonância com os **preceitos legais e normativos do Sistema Único de Saúde (SUS)**, com especial atenção ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos na **Programação Anual de Saúde (PAS)** para o exercício de 2025.

Os resultados apurados evidenciam o compromisso da administração municipal com a **aplicação eficiente dos recursos públicos**, a **qualificação contínua dos serviços de saúde** e a observância dos princípios da **universalidade, equidade e integralidade** da atenção à saúde. Destaca-se que a maior parte das informações consolidadas neste relatório foi obtida por meio da importação direta de **sistemas oficiais do Ministério da Saúde**, especialmente aqueles vinculados ao **DATASUS**, refletindo de forma fidedigna a realidade da gestão e da produção dos serviços no município.

Em atendimento às orientações do **Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento**, os **documentos comprobatórios** relativos à **Execução Orçamentária e Financeira** foram devidamente anexados a esta seção. Tais documentos compreendem demonstrativos de receitas e despesas, relatórios referentes à aplicação mínima em **Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)**, bem como outros instrumentos de acompanhamento e controle financeiro.

Essas providências asseguram a **transparência da gestão**, o fortalecimento do **controle social** e a adequada prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, reafirmando o compromisso do município com a boa governança e com o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde.

DOUGLAS AUGUSTO SITONI
Secretário(a) de Saúde
CRUZEIRO DO SUL/PR, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CRUZEIRO DO SUL/PR, 13 de Fevereiro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro Do Sul